



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

### PUBLICAÇÃO NO DIA

01/07/24 Público Presente  
Ato: Portaria 215/2024  
goy

### Portaria nº 0215, de 01 DE JULHO de 2024.

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

**O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder Férias Regulamentares à Servidora **IONE DE BARROS CABIDO**, efetiva, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração pelo período de **01/07/2024** até **12/07/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de julho de 2024

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Pirauba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal